



Bruxelas, 16 de outubro de 2023
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2021/0191(COD)

13940/23
ADD 1

EF 297
ECOFIN 982
ENV 1096
SUSTDEV 126
CODEC 1800

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às Obrigações Verdes Europeias e à divulgação opcional de informação relativamente a obrigações comercializadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental e a obrigações ligadas à sustentabilidade (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Declaração do Conselho

Tendo em conta a necessidade de impedir a ecomaquilhagem no mercado das obrigações e evitar a arbitragem entre diferentes categorias de valores mobiliários não representativos de capital, e na ausência de um regime harmonizado de divulgação de informações para as obrigações, os derivados e outros valores mobiliários não representativos de capital que sejam anunciados como tendo em conta os fatores ESG ou prosseguindo objetivos ESG, o Conselho afirma a sua intenção de analisar exaustivamente a proposta da Comissão relativa ao requisito de prestar informações sobre questões ESG no prospeto para os valores mobiliários não representativos de capital no contexto das negociações sobre a legislação relativa à admissão à cotação.